

APOSENTADO(A) SIM, INATIVO(A) NUNCA! **PROFESSOR(A) SEMPRE!**



Ao se aposentar, sindicalize-se novamente!



SIPROVEL
SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL
CUT CKE



A sindicalização não é automática após a aposentadoria. Escaneie o QR-Code ao lado, preencha o formulário e **mantenha-se na luta junto ao Siprovel!**

UMA VIDA DEDICADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA.

UMA HISTÓRIA QUE NÃO SE APOSENTA.

Cada professor(a) que encerra sua trajetória em sala de aula carrega consigo anos de dedicação à educação pública e uma história construída na luta por um ensino de qualidade. Ao longo dessa caminhada, foram muitos(as) alunos(as), desafios, aprendizados e conquistas. Foi esse trabalho cotidiano que ajudou a garantir às crianças de Cascavel o acesso à educação, ao conhecimento científico e à formação necessária para o exercício da cidadania.

São décadas de trabalho que fazem parte da história da educação pública municipal. Cada professor(a) deixou sua contribuição e ajudou a construir aquilo que hoje temos socialmente. Por isso, essa trajetória merece ser reconhecida, respeitada e valorizada. A aposentadoria encerra uma etapa da vida profissional, mas não encerra a história de quem dedicou tantos anos à educação.

Ser professor(a) vai muito além do vínculo com a sala de aula. Permanecem a experiência, as memórias, os vínculos e o compromisso com a educação pública. E a luta também continua. Quem viveu diferentes momentos da educação tem muito a contribuir para compreender os desafios atuais, defender os direitos conquistados e lutar por novas conquistas.

Por isso, mesmo aposentado(a), siga participando, opinando, compartilhando sua experiência e fortalecendo a luta por uma educação pública de qualidade, pela valorização dos(as) profissionais do magistério, pelo respeito aos direitos trabalhistas e previdenciários e por condições dignas de trabalho e de vida.

Como nos ensina Paulo Freire, “o educador se eterniza em cada ser que educa”. A história de cada professor(a) permanece nos(as) alunos(as) que ajudou a formar, nas instituições de ensino por onde passou e nas lutas das quais participou.

Aposentado(a), sua experiência é patrimônio da categoria.

SUA PRESENÇA >>>>>>

FORTALECE O SINDICATO



XXXXX MANTENHA-SE SINDICALIZADO(A) AO SIPROVEL XXXXX

A aposentadoria encerra uma etapa profissional, mas não o vínculo com a categoria. Continuar sindicalizado(a) é permanecer parte da luta coletiva pela defesa dos direitos e pela valorização dos(as) professores(as).

DEFESA DA CATEGORIA

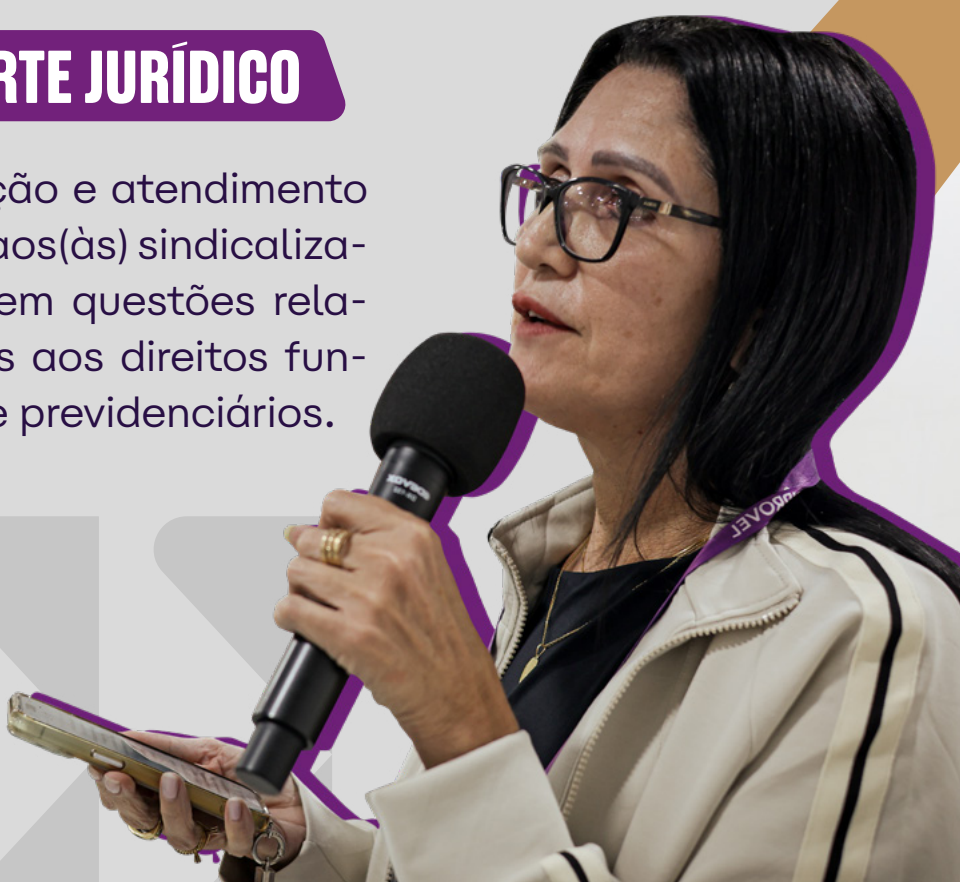


O Siprovel acompanha e defende os direitos dos(as) professores(as), inclusive aposentados(as), mantendo a categoria informada e participando das lutas por valorização, direitos previdenciários e melhores condições de trabalho e vida.

ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO



Orientação e atendimento jurídico aos(as) sindicalizados(as) em questões relacionadas aos direitos funcionais e previdenciários.



CONVÊNIOS



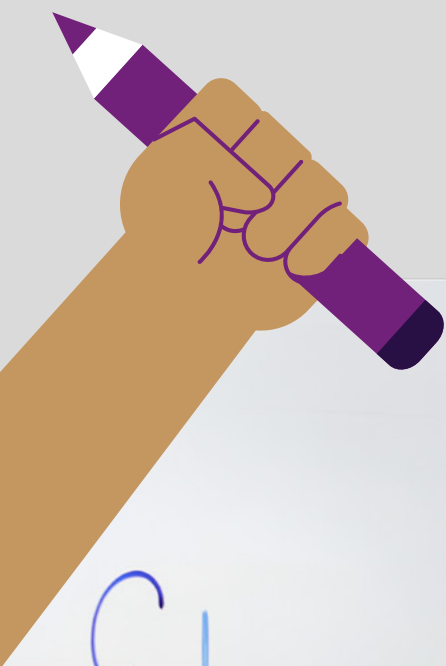
Acesso a empresas e serviços conveniados, com condições diferenciadas. Acesse pelo QR-Code ao lado.



PLANO ASSISTENCIAL



Assistência funerária imediata, com possibilidade de inclusão de dependentes mediante taxa mensal adicional, acesse pelo QR-Code ao lado.



Educação Pública



SIPROVEL INFORMA



Informações frequentes sobre negociações, direitos, projetos de lei, decisões administrativas, mobilizações, ações trabalhistas e outros assuntos que impactam diretamente a vida funcional e a carreira docente.



SEDE SOCIAL

Locação da Sede Social com valores e condições especiais. Confira no QR-Code ao lado.



PARTICIPAÇÃO SINDICAL

Espaços de formação, debate e convivência, mantendo os(as) aposentados(as) próximos(as) das discussões e atividades do sindicato.



▶▶▶ QUEM TEM MAIS IDADE TEM MAIS DIREITOS

A legislação brasileira assegura direitos específicos às pessoas com 60 anos ou mais. Conhecê-los é fundamental para exigir respeito, dignidade e atendimento adequado.

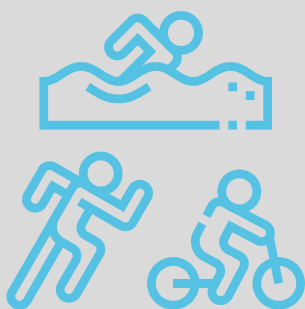
LEI Nº 10.741/2003

SAÚDE

A pessoa idosa tem direito à **atenção integral à saúde pelo SUS**, com atendimento preferencial e acesso aos serviços necessários à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. A legislação também assegura à pessoa idosa o **direito a acompanhante durante a internação ou período de observação**, observados os critérios médicos e as regras do serviço. O **acesso gratuito a medicamentos pelo SUS**, especialmente os de uso continuado, também é garantido, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação, observadas as políticas públicas e os protocolos vigentes.



LAZER, CULTURA E ESPORTE



A pessoa com 60 anos ou mais têm direito a pelo menos **50% de desconto** nos ingressos para atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, além de acesso preferencial aos respectivos locais.

HABITAÇÃO

Nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, a legislação assegura a **reserva de pelo menos 3% das unidades habitacionais para atendimento de pessoas idosas**, observadas as regras do respectivo programa. A pessoa idosa também não pode sofrer discriminação exclusivamente em razão da idade na contratação de serviços ou no acesso a direitos.



TRANSPORTE

Pessoas com 65 anos ou mais têm direito à **gratuidade no transporte coletivo público urbano**. Em viagens interestaduais, pessoas com 60 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos têm direito a duas vagas gratuitas por veículo e, quando esgotadas, a desconto de pelo menos 50% na passagem. No transporte intermunicipal do Paraná, pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos também podem ter gratuidade ou desconto de 50%, mediante inscrição no CadÚnico e emissão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. Consulte previamente as regras e a documentação exigida.



PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS



A pessoa com 60 anos ou mais tem direito à **prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos**. Para exercer esse direito, é necessário solicitar a prioridade à autoridade responsável pelo processo, conforme o caso. Pessoas com 80 anos ou mais têm **prioridade especial** em relação às demais pessoas idosas.

ESTACIONAMENTO

A legislação assegura a **reserva de 5% das vagas de estacionamento para pessoas idosas**, em locais públicos e privados, devidamente sinalizadas. Para utilizar as vagas, é necessário possuir a credencial de estacionamento para pessoa idosa, conforme as regras do órgão de trânsito competente.



ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

A pessoa idosa tem direito a **atendimento prioritário** em estabelecimentos públicos e privados que prestam serviços à população. A prioridade deve ser assegurada de forma adequada, respeitosa e sem constrangimentos.



IMPOSTO DE RENDA



Pessoas com 65 anos ou mais têm direito a uma parcela adicional de isenção do Imposto de Renda sobre rendimentos de aposentadoria e pensão, observados os limites legais. Também são isentos os rendimentos de aposentadoria ou pensão recebidos por pessoas acometidas por determinadas doenças graves previstas em lei, desde que preenchidos os requisitos legais. Procure orientação especializada para verificar seu caso e a documentação necessária.



**SE VOCÊ PRESENCIAR OU SOFRER
UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS, DENUNCIE.**

DISQUE 100 - DIREITOS HUMANOS



Ficou com dúvidas ou tem alguma sugestão? Entre em contato!

 (45) 99102-2883

 secretaria@siprovel.com.br

 Rua Souza Naves, 3983, Sala 405 e 406,
Ed. Lince, Centro, Cascavel-PR, 85810-070

 siprovel.com.br

Gestão Siprovel Forte e Democrático (2024-2028)

Diretoria Administrativa

Gilsiane Quelin Peiter

Presidenta

Karina de Fátima Jorge

Vice-Presidenta

Vânia Rocha Carbone

Secretária Geral

Alytheia Regina Ross

2ª Secretária

Verginia Ferreira de

Moraes de Aguiar

Tesoureira

Kelley Adriana Stepanha

2ª Tesoureira

Simone Amaral de Andrade

Diretora de Assuntos Sociais

Edgar Bezerra

Vice-Diretor de Assuntos Sociais

Angela Maria da Silva

Diretora de Assuntos

Didáticos e Pedagógicos

Kleitton Linhares

Vice-Diretor de Assuntos Didáticos
e Pedagógicos

Angela Rosinéia Peiter

Diretora de Assuntos Sindicais
e Relações Públicas

Simone Pilloni Tominic

Vice-Diretora de Assuntos Sindicais
e Relações Públicas

Conselho Fiscal

Titular

Diva Maria Cezar

Érica Teixeira

Indianara Hilario

Jessica Schembergue

Tatiana Marchetti

Suplente

Ariana Turmina

Eliandra Farias

Eliane Maria Alves Vaz

Neusa Severino

Vanda Rocha Ferreira

Andréia Lysik

Assessora de Comunicação

Amanda Folador

Assessora Jurídica

Juliana Scopel

Assessora Jurídica

Eliane Silva

Assessora Contábil

Rodrigo Gonçalves

Assessor Contábil

Lucas Gomes

Desenvolvedor de Sistema

Projeto Gráfico

Andrei Viegas

Impressão

Gráfica Criativa

Tiragem: 500 exemplares

1ª Edição - Outubro de 2026

»»»»» DA LUTA ««««« NÃO SE APOSENTA!

Siga fortalecendo a organização coletiva dos(as)
professores(as), preservando a memória
e as conquistas da categoria.

SINDICATO FORTE SE CONSTRÓI COM PARTICIPAÇÃO.



SIPROVEL

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL

CUT CKE